



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 002/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, consagrando-se vencedoras as empresas: J. C. L. DE MATOS EIRELI, CNPJ 19.329.367/0001-81, valor homologado: R\$ 825.145,20 (oitocentos e vinte e cinco mil e cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos); SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 37.119.924/0001-11, valor homologado: R\$ 336.573,00 (trezentos e trinta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais); DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ 06.536.960/0001-57, valor homologado: R\$ 78.890,00 (setenta e oito mil e oitocentos e noventa reais); ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 27.390.230/0001-60, valor homologado: R\$ 34.585,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Jacaré dos Homens/AL, 16 de março de 2022.


JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito